



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**ATA N.º 005-006/2025**

Processo Administrativo nº: 160/2025

Edital de Credenciamento nº: 006/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e cinco, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**1. Do(s) Interessado(s)**

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES	22.291.410/0001-71	Ralisson Vieira da Cruz Bernardes	246.xxx.xxx-20	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto músico solo ou dupla. Duração do Show: 90 Á 120 minutos
02	Welton Bezerra Batalha	416.xxx.xxx-77	Welton Bezerra Batalha	416.xxx.xxx-77	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto músico solo ou dupla. Duração do Show: 90 Á 120 minutos

**2. Da Documentação Apresentada**

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

**3. Do Recebimento**

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.



- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

#### 4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES	22.291.410/0001-71	Ralisson Vieira da Cruz Bernardes	246.xxx.xxx-20	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto músico solo ou dupla. Duração do Show: 90 Á 120 minutos
02	Welton Bezerra Batalha	416.xxx.xxx-77	Welton Bezerra Batalha	416.xxx.xxx-77	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto músico solo ou dupla. Duração do Show: 90 Á 120 minutos

#### 5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 08 de janeiro de 2026.

---

Heloiza Nery Dutra Oliveira

Isaque de Almeida Sousa

Têva Santos de Oliveira